



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR SERGIO MORO

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as diretrizes e os procedimentos que estão sendo adotados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pelo Ministério dos Povos Indígenas, em especial pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), a respeito dos processos de demarcação de terras indígenas no país após a aprovação do marco temporal pelo Congresso Nacional no final de 2023.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretora de Proteção Territorial da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
- a Senhora Nina Paiva Almeida, Coordenadora-Geral de Identificação e Delimitação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
- a Senhora Sheila Santana de Carvalho, Secretária de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- o Senhor Heraldo Trento, Prefeito de Guaíra/PR;
- o Senhor Klauss Dias Kuhnen, Procurador Jurídico da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP).

JUSTIFICAÇÃO

O oeste do Paraná foi palco de um recente conflito, ocorrido em 10 de janeiro de 2024, envolvendo um grupo indígena e produtores rurais locais



que resultou em quatro pessoas feridas. Na região das cidades de Terra Roxa e Guaíra, local do referido conflito, há a terra indígena Guasu Guavirá, local que historicamente mais apresentou conflitos entre indígenas e não-indígenas, conforme levantamento da FioCruz. Guaíra fica localizada na divisa do Paraná com Mato Grosso do Sul e na fronteira com o Paraguai.

A preocupação com o acirramento dos ânimos, o clima de tensão no campo e o aumento da frequência desses conflitos é latente, visto que os processos de demarcação das terras indígenas reivindicadas se prolongam há anos e, atualmente, estão suspensos por decisão judicial. Situações de confronto como esta acabam exigindo a ação policial com o uso das forças de segurança estaduais e federal, inclusive a Força Nacional, para conter a onda de violência e salvaguardar a vida das pessoas na busca da preservação da ordem e da paz no campo.

Após longo processo de debates no Congresso Nacional, ao final do ano passado foi efetivamente publicada a lei que trata do marco temporal para demarcação de terras indígenas.

A presente proposta de audiência pública com representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da FUNAI, vinculada ao Ministério dos Povos Indígenas, visa colher informações sobre o posicionamento das entidades sobre a referida situação que aflige indígenas e produtores do campo em diversas partes do país, bem como sobre os procedimentos adotados para resolver os impasses e cumprir a nova legislação relativa ao marco temporal.

Importante destacar que não se trata de debater apenas a situação pontual de Guaíra e de Terra Roxa, mas, sim, quadro que pode reproduzir-se em todo o território nacional e originar outros conflitos e violência.

As incertezas quanto a firme aplicação da lei do marco temporal pelo Poder Executivo tem gerado grave insegurança jurídica no país.



Importante frisar que o arrastamento acerca da definição da situação jurídica da propriedade da terra alvo de disputa impacta diretamente o planejamento e o desenvolvimento do município e das políticas públicas locais. Há uma enorme insegurança jurídica que gera repercussão no agronegócio e na vida da população, afastando investimentos e aumentando o risco de deflagração de episódios de violência e agressão com as próprias mãos.

Do exposto, conto com o apoio dos demais pares desta Comissão, Senadoras e Senadores, para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2024.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)

